

Processo Administrativo nº 23430.000996.2024-74
Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-154/2025 CPV, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado(a) pela Portaria nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2155567, doravante denominado CONTRATANTE, e a **5G Energia, Comercial Importadora e Exportadora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.983.065/0001-22**, sediada na Alameda das Gardêneas nº 172, Quadra C-2 Lote 01, Residencial Maria Monteiro, Trindade, GO, neste ato representado por **Sr. Hélio Lopes Vieira Júnior**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Licitação nº **23305.016604.2024-24**, Processo de Aquisição nº **23430.000996.2024-74** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 12-154/2025 CPV**, mediante a cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, na forma dos artigos 111 e 115 da Lei nº 14.133 de 2021, conforme descrito abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de Vigência em 90 dias, passando do dia 21/08/2025 para o dia 19/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação permanece sem alterações no montante de **R\$ 129.850,00** (cento e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158712
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 239413
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: L0000P0100N
- VI) Nota de Empenho: 2024NE000982

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Conforme disposto na Cláusula Décima – Garantia de Execução do Contrato, não haverá exigência de prestação de garantia contratual para a execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Davis Wilian Graciando de Toledo	Nome:	Hélio Lopes Vieira Júnior
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador

Testemunha			
Nome:	Celso Mendes de Assis	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	1566438	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 20/08/2025 12:29:13.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 20/08/2025 12:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1010886

Código de Autenticação: 1700556646

